



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento

ORIENTAÇÕES SOBRE GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO – GRU

A taxa de Inscrição, referente aos concursos da UFCA, deve ser paga exclusivamente no Banco do Brasil, por meio da Guia Recolhimento da União – GRU, disponível pelo link: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>. Seguir o Passo a Passo:

1. Selecione a Unidade Gestora Arrecadadora. Utilizar 158719 – Universidade Federal do Cariri.

Emissão de GRU

Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhimento, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). **A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.**

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)

158719 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Código de Recolhimento (Obrigatório)

Selecione um código de recolhimento

Voltar Limpar Avançar

2. Selecione uma das opções no campo Código de Recolhimento. No caso, utilizar Código de Recolhimento 28883-7 - Taxa De Inscrição em Concurso Público.

Emissão de GRU

Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhimento, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). **A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.**

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)

158719 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Código de Recolhimento (Obrigatório)

28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO

Voltar Limpar Avançar



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento

3. Após todos os campos estarem preenchidos, clique em **Avançar**, conforme indicado na figura a seguir.

Emissão de GRU

Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhimento, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). **A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.**

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)
158719 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Código de Recolhimento (Obrigatório)
28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO

Voltar Limpar Avançar

4. Será apresentada outra tela com os dados informados anteriormente, além de outros campos a serem preenchidos.

Emissão de GRU Simples

Unidade Gestora Arrecadadora 158719 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Código de Recolhimento 28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO

CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório)
Digite o CPF ou CNPJ do contribuinte

Valor Principal (Obrigatório)
Digite o valor principal

Nome do Contribuinte (Obrigatório)
Digite o nome do contribuinte ou a razão social da empresa

(-) Descontos/Abatimentos
Digite o valor dos descontos e/ou abatimentos

Número de Referência (Obrigatório)
Digite o número de Referência

(-) Outras Deduções
Digite o valor de outras deduções

Competência
Digite o mês e o ano da competência

(+) Mora/Multa
Digite o valor da mora e/ou multa

Vencimento
Digite a data de vencimento

(+) Juros/Encargos
Digite o valor dos juros e/ou encargos

(+) Outros Acréscimos
Digite o valor de outros acréscimos

Valor Total R\$ 0,00

Voltar Limpar Emitir GRU



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento

5. Preencha o restante dos campos. Note que nem todos os campos são de preenchimento obrigatório.

6. Preencher:

- CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório) ➡ CPF do candidato;
- Nome do Contribuinte (Obrigatório) ➡ Nome completo do candidato;
- Número de Referência (Obrigatório) ➡ 15871926449;
- Valor Principal (Obrigatório) ➡ 278,00 (Conforme edital).

Após preenchimento, clicar em **Emitir GRU**.

Unidade Gestora Arrecadadora 158719 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Código de Recolhimento 28883-7 - TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório) Digite o CPF ou CNPJ do contribuinte

Nome do Contribuinte (Obrigatório) Digite o nome do contribuinte ou a razão social da empresa

Número de Referência (Obrigatório) Digite o número de Referência

Competência Digite o mês e o ano da competência

Vencimento Digite a data de vencimento

Valor Principal (Obrigatório) Digite o valor principal

(-) Descontos/Abatimentos Digite o valor dos descontos e/ou abatimentos

(-) Outras Deduções Digite o valor de outras deduções

(+) Mora/Multa Digite o valor da mora e/ou multa

(+) Juros/Encargos Digite o valor dos juros e/ou encargos

(+) Outros Acréscimos Digite o valor de outros acréscimos

Valor Total R\$ 0,00

Voltar Limpar Emitir GRU

OBSERVAÇÕES:

1. O comprovante de pagamento da GRU deve ser anexado ao formulário de Inscrição (em formato PDF) na Plataforma FORMS, antes de ser finalizada a inscrição;
2. O valor da taxa de inscrição consta no edital;
3. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não constituem comprovante de pagamento do valor de inscrição;
4. Informações sobre pagamento e inscrição deverão ser obtidas exclusivamente pelo e-mail: concursos.progep@ufca.edu.br.